# ENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA UNIFORMIGA MG

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM



## EDITAL Nº 04, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

#### **VAGA PARA MONITOR**

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG

A Coordenadora Geral de Cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições, conforme Art. 62, Inciso XV, do Estatuto do Centro Universitário de Formiga, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **22 a 24 de agosto** do ano corrente, estarão abertas, na Central de Atendimento ao Estudante (CAE), na Av. Dr. Arnaldo de Senna n.º 328, em Formiga-MG, as inscrições para vagas de monitoria.

#### I - DAS VAGAS

CURSO(S)	VAGA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
Administração	01	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II Contabilidade Geral II	
Arquitetura e Urbanismo	01	Desenho Computacional	
Biomedicina	01	Bioquímica Histologia e Embriologia	
Ciência da Computação	01	Álgebra Linear Cálculo Diferencial e Integral Programação I	
Ciências Biológicas	01	Genética	
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	01	Estatística Aplicada	
Educação Física – Bacharelado	01	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora Metodologia do Ensino do Voleibol Recreação e Lazer	
Educação Física – Licenciatura	01	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora Metodologia do Ensino do Voleibol Recreação e Lazer	
Enfermagem	01	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem II	
Engenharia Civil	01	Representação Gráfica em Engenharia Civil	
Engenharia de Produção	01	Cálculo I	
Engenharia Química	01	Física Geral	

#### II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no período de **22 a 24 de agosto**, na Central de Atendimento ao Estudante (CAE), no dia 22/08, das 18:00 às 22:00 horas e nos dias 23 e 24/08, das 8:00 às 12:00 e das 18:00 às 22:00 horas.

As inscrições serão regidas pelo Regulamento do Programa de Monitoria, do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM



#### III – DA FINALIDADE E DO OBJETIVO DO PROGRAMA

A monitoria possibilita ao aluno desenvolver atividades de caráter técnico-didático no âmbito de determinada disciplina, sob orientação de um Professor e/ou Coordenador.

O Programa de Monitoria destina-se exclusivamente aos alunos regularmente matriculados do Centro Universitário de Formiga.

#### IV - DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

- a) O(s) aluno(s) selecionado(s) para o Programa de Monitoria será (serão) aceito(s), a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado ao final deste.
- b) durante o exercício da monitoria, será concedida uma bolsa de estudos correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade ao aluno participante do Programa de Monitoria;
- c) o auxílio somente é concedido a partir do início das atividades da monitoria, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia **30 de novembro de 2016**, incidindo sobre os encargos educacionais;
- d) a renovação do contrato, não poderá exceder a 04 (quatro) semestres de duração;
- e) o aluno selecionado deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade do curso ao qual pleiteia a monitoria, sob a supervisão do Coordenador de Curso;
- f) poderão se inscrever os alunos:
  - Curso de Administração: alunos regularmente matriculados a partir do 6º (sexto) período;
  - Curso de Arquitetura e Urbanismo: alunos regularmente matriculados a partir do 6º (sexto) período;
  - Curso de Biomedicina: alunos regularmente matriculados a partir do 4º (quarto) período;
  - Curso de Ciência da Computação: alunos regularmente matriculados a partir do 4º (quarto) período;
  - Curso de Ciências Biológicas: alunos regularmente matriculados no 6º (sexto) período;
  - Curso de Educação Física Bacharelado: alunos regularmente matriculados no 4º (quarto) período;
  - Curso de Educação Física Licenciatura: alunos regularmente matriculados no 4º (quarto) período;
  - Curso de Enfermagem: alunos regularmente matriculados a partir do 4º (quarto) período;
  - Curso de Engenharia Civil: alunos regularmente matriculados a partir do 4º (quarto) período;
  - Curso de Engenharia de Produção: alunos regularmente matriculados a partir do 4º (quarto) período;
  - Curso de Engenharia Química: alunos regularmente matriculados a partir do 4º (quarto) período;
  - Curso Superior de Tecnologia em Marketing: alunos regularmente matriculados no 4º (quarto) período.
  - ter obtido aprovação na disciplina à qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
  - apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética das notas das disciplinas cursadas no semestre anterior;
  - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
  - não estar cumprindo pena disciplinar;
  - estar em dia com suas mensalidades escolares;
  - não estar usufruindo de qualquer outro tipo de benefício concedido pela Fundação Educacional de Formiga-MG
     FUOM.
- g) o aluno monitor poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, por ato, da Coordenação de Curso, quando deverão ser consideradas as seguintes situações:
  - aplicação de pena disciplinar;
  - solicitação do professor orientador e/ou coordenador, mediante justificativa e exposição de motivos;
  - conclusão, abandono do curso ou trancamento de matrícula;
  - atraso no pagamento de 2 (duas) mensalidades escolares consecutivas;
  - não realização da rematrícula no prazo previsto no calendário escolar.

### V – DA AVALIAÇÃO

- a) Desempenho acadêmico do candidato: o processo seletivo inclui análise do desempenho acadêmico, de caráter classificatório e eliminatório, nas disciplinas já cursadas e avaliação das disciplinas específicas do Curso.
- b) A prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, deve ser composta por 5 (cinco) questões sobre o conteúdo de cada uma das disciplinas, específicas do curso, (o conteúdo deve ser somente da disciplina pleiteada) valendo 10 (dez) pontos. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,00 (sete) pontos;
- Ficará a critério da Coordenação de Curso a definição dos conteúdos a serem avaliados, observando as especificidades da área pleiteada.

## VI – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- Curso de Administração: 29 de agosto, das 08:00 às 10:00 horas.
   Local: Prédio 2 2º andar Sala 240
- Curso de Arquitetura e Urbanismo: 26 de agosto, das 09:00 às 11:00 horas.
   Local: Prédio 1 3º andar Sala 1105
- Curso de Biomedicina: 29 de agosto, das 09:00 às 11:00 horas.
   Local: Prédio 2 3º andar Sala 241
- Curso de Ciência da Computação: 26 de agosto, das 08:00 às 10:00 horas.
   Local: Prédio 1 3º Andar Sala 185

# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



- Curso de Ciências Biológicas: 29 de agosto, das 08:00 às 10:00 horas.
   Local: Prédio 1 1º Andar Sala 117
- Curso de Educação Física Bacharelado: 29 de agosto, das 08:00 às 10 horas.
   Local: Prédio 4 1º Andar Sala 420
- Curso de Educação Física Licenciatura: 29 de agosto, das 08:00 às 10 horas.
   Local: Prédio 4 1º Andar Sala 420
- Curso de Enfermagem: 26 de agosto, das 09:00 às 11:00 horas.
   Local: Prédio 2 3º Andar Sala 245.
- Curso de Engenharia Civil: 26 de agosto, das 09:00 às 11:00 horas.
   Local: Prédio 1 3º Andar Sala 1111.
- Curso de Engenharia de Produção: 29 de agosto, das 09:00 às 11:00 horas.
   Local: Prédio 4 1º Andar Sala 415.
- Curso de Engenharia Química: 26 de agosto, das 09:00 às 11:00 horas.
   Local: Prédio 1 3º Andar Sala 1111.
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing: 29 de agosto, das 08:00 às 10:00 horas.
   Local: Prédio 2 2º andar Sala 240

#### VII - DA CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de classificação prevalecerá, em ordem decrescente, a pontuação obtida pelo candidato na soma das avaliações realizadas.

Na hipótese de empate na pontuação final no processo de classificação, entre dois ou mais candidatos, terá prioridade o candidato que tiver a menor renda mensal.

Persistindo o empate, a prioridade será para o candidato que apresentar o melhor rendimento acadêmico no conjunto das disciplinas cursadas na unidade escolar no período letivo anterior à realização do concurso.

#### VIII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nos saguões dos Prédios "1 e 4", dia 01/09/2016.

## IX- DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

O monitor tem as seguintes atribuições:

- a) auxiliar os docentes na preparação de aulas, de atividades de laboratório e de preparação de materiais didáticos e de apoio;
- auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência:
- c) cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando à adaptação e à maior integração no Ensino Superior;
- d) organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos, visando ao melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- realizar atividades auxiliares de pesquisa e de extensão, vinculadas às disciplinas, por indicação dos respectivos professores responsáveis, bem como na organização de seminários, palestras, encontros, painéis e outras formas de reuniões acadêmicas e científicas;
- f) exercer suas atividades de ensino, inclusive no Colégio de Aplicação, de acordo com a sua área de estudos, levando em conta a solicitação da direção do Colégio;
- g) elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de Monitoria, com vistas à avaliação dos professores orientadores e da Coordenação do Curso;
- h) prestar monitoria às instituições sem fins lucrativos, conveniadas com o Centro Universitário de Formiga, mantido pela Fundação Educacional de Formiga-MG - FUOM;
- i) cumprir os horários estabelecidos, assinando o registro de presença no setor determinado.

#### X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital será publicado nos saguões dos Prédios "1 e 4" e nas salas de aula dos respectivos cursos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Cursos, juntamente com a Direção Geral de Ensino.

Formiga (MG), 22 de agosto de 2016.

Prof<sup>a</sup> Ms Roberta Avelar Araújo Garcia Coordenadora Geral de Cursos



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012





Ficha de Inscrição – Monitoria – 2º/2016

Centro Univer	rsitário de Formiga – UNIFOR-MG		
			, abaixo assinado (a),
	Nome do(a) Candidato (a)		
residente em			
	(Nome da cidade)	(Av. / Pça / I	Rua)
		nº	
Bairro:		, CEP:	
tel. residencia	cial:, Celular:		
vem requerer	a V.Sª. sua inscrição no Processo Selet	ivo destinado à monitoria	para a(s) disciplina(s)
			Período
conforme con	sta do <b>Edital nº 04 de 22 / 08 / 2016</b> .		
	Na oportunidade, declara, para os devid	dos fins, conhecer e aceita	r as normas do
Processo de S	Seleção, constantes do Edital acima referi	do.	
	Nestes termos,		
	Pede deferimento.		
	Formiga,, de	de <u>2016</u> .	
	Assinatura do (a) Candi	 dato (a)	